



Federação Mineira de Autor

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO

REGULAMENTO DO "RANKING" DOS PILOTOS MINEIROS 2004

A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO, através do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO, estabelece as normas gerais para o processo de apuração do Ranking dos pilotos e seus filiados em 2004:

Artigo 1º - OBJETIVO: Classificar os melhores pilotos de cada modalidade disputada no decorrer do ano, de modo a lhes proporcionar melhores condições e elementos oficiais para estabelecer contato com eventuais patrocinadores, e promover o automobilismo mineiro.

O período considerado para a computação dos pontos será compreendido entre 15 de dezembro de 2003 e 15 de dezembro de 2004. Todas as provas oficiais em que os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional emitida através da FMA com validade para o ano em curso tiverem participado, sejam elas realizadas no estado de Minas Gerais, no Brasil e/ou em outros países, serão consideradas para efeito de pontuação.

Parágrafo único: Os pilotos do estado da Bahia, com cédulas desportivas emitidas pela FMA no período de transição determinado pela Confederação Brasileira de Automobilismo, não serão classificados no Ranking dos pilotos Mineiros.

Artigo 3º - MODALIDADES: Todos os pilotos das modalidades abaixo relacionadas estarão inseridos no Ranking 2004 da FMA:

- I - Pista - provas de turismo, fórmulas, protótipos, caminhões, etc. - campeonatos regionais e nacionais;
- II - Subida de Montanha;
- III - Arrancada;
- IV - Kart;
- V - Rallye de Velocidade/Cross-Country/Regularidade(Turismo-Universitário);
- VI - Velocidade na Terra;
- VII - Fora de estrada - Jipecross/Raid/Endurance Trial;

Parágrafo primeiro: O ranking será apurado em cada uma das categorias das modalidades descritas no "caput" deste artigo. A classificação será da modalidade, com menção da posição alcançada pelo piloto na sua categoria.

Parágrafo segundo: Além dos pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional emitida através da FMA, todos os pilotos que tiverem iniciado suas carreiras automobilísticas no estado de Minas Gerais, e que hoje possuam atuações destacadas em disputas internacionais, estarão também sendo classificados no Ranking 2004, mesmo que não tenham solicitado suas Cédulas Desportivas CBA/FMA.

Parágrafo terceiro: Os pilotos que disputarem campeonatos mundiais de qualquer modalidade, serão homenageados pela Federação Mineira de Automobilismo durante a premiação do Ranking 2004.

Parágrafo quarto: Se eventualmente um piloto disputar o campeonato mundial de sua(s) modalidade(s), mas também tiver participação ativas nas provas nacionais e regionais, ele será classificado no Ranking 2004, sem contudo auferir pontos pela participação no mundial.

Artigo 4º - FORMA: A classificação será baseada na pontuação e pesos estabelecidos para todas as modalidades, e apurada em planilha informatizada, conforme abaixo determinado:

I - Pontos por largada - todos os pilotos terão direito a um ponto por largada.

Parágrafo único: O piloto que não conseguir largar na corrida, mas que tiver participado da tomada de tempo, fará jus à pontuação pela largada.

II - Pontos por classificação em provas - será atribuída a seguinte pontuação para os melhores classificados em cada prova, em sua categoria:

TABELA DE PONTOS PARA AS MODALIDADES DESCRITAS NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 3º

TABELA DE PONTOS PARA AS MODALIDADES DESCRITAS NOS INCISOS I A IX DO ARTIGO 3º					
CLASSIF.	PTS	CLAS.	PTS.	CLASSIF.	PTS.
1º	30	6º	14	11º ao 15º	5
2º	25	7º	12	16º ao 20º	4
3º	20	8º	10	21º ao 25º	3
4º	18	9º	08	26º ao 30º	2
5º	16	10º	06	Após o 30º	1

Parágrafo primeiro: Se eventualmente um piloto se inscrever para competir em dois veículos diferentes, e desde que o regulamento da competição assim o permita, como por exemplo, as Mil Milhas Brasileiras, somente serão computados os pontos relativos ao veículo melhor classificado.

Parágrafo segundo: Se eventualmente um piloto se inscrever em duas categorias diferentes, somente será computado o seu melhor resultado na prova.

Parágrafo terceiro: Em relação à participação do piloto numa prova que tenha validade por mais de uma competição, ser-lhe-ão atribuídos os pontos a que fizer apenas naquela em que ele conseguir alcançar a maior pontuação, considerados os pesos específicos de cada uma, independentemente da troca do veículo, desde que essa validade esteja prevista no regulamento particular.

Parágrafo quarto: se uma determinada competição tiver sua pontuação específica válida para mais de uma etapa, para efeito do Ranking 2004, a pontuação será atribuída apenas uma única vez.

III - Bônus vencedor - Os três melhores pilotos de cada categoria ao final de uma prova terão direito ao bônus especial denominado "vencedor", concedido de conformidade com o número pilotos que tiverem se alinhado para a largada na categoria, conforme a seguinte tabela:

BÔNUS VENCEDOR			
PILOTOS NO GRID	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
04 e 05	20	10	5
De 06 a 09	30	15	8
De 10 a 15	45	23	12
De 16 a 22	70	35	18
Acima de 22	100	50	25

IV - Bônus Campeão - Os três melhores pilotos ao final de um torneio, copa ou campeonato terão direito ao bônus especial denominado "campeão", concedido de conformidade com o número total de pilotos que tiverem disputado a competição, segundo as condições abaixo:

BÔNUS CAMPEÃO			
PILOTOS PARTICIPANTES	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR
Até 03	10	5	3
04 e 05	20	10	5
De 06 a 09	30	15	8
De 10 a 15	45	23	12
De 16 a 22	70	35	18
Acima de 22	100	50	25

V - Dedução de pontos - O Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA deduzirá da soma acumulada de pontos do piloto, o número de pontos abaixo discriminados, no caso do mesmo ser excluído ou desclassificado, quer seja por problemas desportivos, quer seja por problemas técnicos, exceto no caso de falta de peso:

EXCLUSÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO	PONTOS DEDUZIDOS
Desportiva	30
Técnica	60

Parágrafo primeiro: No caso da desclassificação acontecer em função de falta de peso por ocasião da pesagem ao final da prova, não haverá dedução de pontos, e obviamente, nem atribuição de pontos.

Parágrafo segundo: Na hipótese do piloto excluído ou desclassificado não possuir pontos acumulados em número suficiente para a dedução dos pontos, ele passará a contar com pontuação negativa, que poderá ser recuperada com os resultados positivos subsequentes.

Parágrafo terceiro: Para a dedução dos pontos mencionados neste inciso, haverá da mesma forma, a multiplicação pelo peso mencionado no inciso VI deste artigo.

VI - Peso - As pontuações descritas nos incisos I a V deste artigo serão multiplicadas pelo peso determinado para cada competição, conforme tabelas específicas de cada modalidade, apresentadas nos artigos 5º a 15.

Artigo 5º - PISTA - CAMPEONATOS NACIONAIS E REGIONAIS DE PROVAS DE TURISMO, FÓRMULA, PROTÓTIPOS, CAMINHÕES, ETC.:

A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO / PESO

Campeonatos estaduais / 15

Campeonatos regionais de outros países / 15

Campeonato Brasileiro Turismo, exceto "Stock Car"/ 25

Campeonato Brasileiro "Stock Car" / Fórmula "Truck"/ 30

Campeonato Brasileiro Fórmula / 30

Campeonato nacional - outros países - Turismo ou Fórmula/ 30

Campeonato Brasileiro Endurance / 35

Prova internacional longa duração - Ex. Mil Milhas / 40

Parágrafo único: Na hipótese de uma prova nacional fazer parte de um campeonato brasileiro, e ao mesmo tempo constituir-se numa prova internacional de longa duração, como era o caso das Mil Milhas de Interlagos, o peso a ser considerado será o mais alto em que se enquadrar.

Artigo 6º - SUBIDA DE MONTANHA - A tabela de pesos para esta modalidade será:

COMPETIÇÃO / PESO

Prova regional MG / outro estado / 8

Campeonato de outro estado / 15

Campeonato Mineiro / 20

Campeonato Brasileiro 3/ 0

Artigo 7º - ARRANCADA: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO / PESO

Prova regional de rua, em Minas ou outro estado/ 8

Campeonato de outro estado e Mega Space / 10

Campeonato Mineiro, por etapa / 20

Campeonato Brasileiro / 30

Artigo 8º - KART: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO / PESO

Provas de rua, em Minas ou outros estados / 5

Campeonato/ copa regional em kartódromos de outros estados/ 8

Campeonato de outro estado, exceto São Paulo / 8

Campeonato / Copa regional - kartódromos MG, exceto Fórmula Minas / 8

Fórmula Minas de Kart/ 10

Prova ou Torneio aberto em nível nacional / 15

Campeonato paulista, por etapa / 15

Campeonato Mineiro / 20

Copa Brasil, etapa única / 30

Campeonato Brasileiro, etapa única/ 40

Campeonato Panamericano / 50

Parágrafo único: A prova de encerramento da Copa Contagem de Fórmula Kart 2002 não será computada.

Artigo 9º - RALLYE: As tabelas de pesos para as variações desta modalidade serão as seguintes:

Velocidade:

COMPETIÇÃO / PESO

Campeonato de outro estado / 10

Campeonato Mineiro/Copa Peugeot / 20

Campeonato Brasileiro / 30

Campeonato Sul-Americano / 40

Cross-Country:

COMPETIÇÃO / PESO

Campeonato de outro estado / 10

Campeonato Mineiro / 20

Camp. Bras., exceto Sertões / 30

Rallye Sertões e Sul-Americano / 40

Regularidade (Turismo-universitário):

COMPETIÇÃO / PESO

Copa regional MG/outro estado / 8

Campeonato Mineiro / 20

Campeonato Brasileiro / 30

Artigo 10 - VELOCIDADE NA TERRA: A tabela de pesos para esta modalidade será a seguinte:

COMPETIÇÃO / PESO

Prova regional MG / 10

Campeonato de outro estado / 10

Campeonato Mineiro / 20

Campeonato Brasileiro / 30

Artigo 11 - FORA DE ESTRADA: As tabela de pesos para as variações desta modalidade serão as seguintes:

Raid:

COMPETIÇÃO / PESO

Copa regional / 10

Copa Mineira / 20

Ibitipoca Off-Road / 25

Campeonato Brasileiro / 30

Jipecross:

COMPETIÇÃO / PESO

Copas regionais, por etapa / 8

Campeonato Mineiro, por etapa / 20

Campeonato Brasileiro, se realizado / 30

Endurance Trial:

COMPETIÇÃO / PESO

Copa regional ou competições de etapa única / 10

Campeonato Mineiro / 20

Campeonato Brasileiro, se realizado / 30

Parágrafo primeiro: No Endurance Trial, apenas os três pilotos com maior pontuação serão premiados, independentemente de a que equipe pertencerem.

Artigo 12 - COMPROVAÇÃO: Para fazer jus à pontuação obtida em provas oficiais realizadas fora do estado de Minas Gerais, com a participação de pilotos filiados à CBA, ou em outros países, os pilotos deverão apresentar as planilhas oficiais com os resultados, de modo que possa ser procedida a computação dos mesmos.

Parágrafo único: A não computação dos pontos por falta de informações sobre a prova será de responsabilidade exclusiva do piloto, que deverá informar à FMA, num prazo máximo de dez dias após a realização do evento, o seu resultado oficial, com a apresentação do relatório emitido pela equipe de cronometragem da prova constante do regulamento particular da mesma.

Artigo 13 - CRITÉRIO DE DESEMPATE: Se houver empate na soma de pontos entre dois ou mais pilotos, em qualquer uma das categorias descritas nos artigos 5º a 11, o resultado será definido em favor daquele que tiver obtido a maior soma de pontos nas disputas de maior importância, na seguinte ordem:

I - Campeonatos Continentais;

II - Campeonatos Nacionais Brasileiros;

III - Campeonatos Nacionais de outros países;

IV - Provas Internacionais abertas;

V - Campeonatos Mineiros;

VI - Campeonatos estaduais exceto o Mineiro;

VII - Campeonatos regionais de Minas Gerais;

Parágrafo primeiro: Se o empate persistir, a melhor classificação será definida em favor do piloto que tiver o menor número de participações durante a temporada;

Parágrafo segundo: Se o critério do parágrafo primeiro não for suficiente para a definição da melhor classificação, ela será outorgada ao piloto que tiver participado de competição(ões) com

maior grid.

Parágrafo terceiro: Se ainda assim o empate persistir, a melhor classificação será definida em favor do piloto cuja idade for a mais alta.

Artigo 14 - PREMIAÇÃO: A Federação Mineira de Automobilismo poderá promover um encontro no mês de dezembro de 2004, com a presença da mídia, patrocinadores e concorrentes filiados, no qual premiará os melhores pilotos do ano, com base na classificação final do "Ranking" regulamentado nos artigos anteriores.

Artigo 15 - FORMA DE PREMIAÇÃO: A Federação Mineira de Automobilismo poderá oferecer troféus especiais aos melhores classificados no "Ranking", bem como às autoridades, patrocinadores, promotores, jornalistas e oficiais de competição que mais se destacarem no automobilismo em 2004, ou que tiverem se destacado ao longo de sua participação no esporte.

Artigo 16 - PILOTOS COM DIREITO À PREMIAÇÃO: Caso a premiação seja viabilizada, serão premiados os três melhores pilotos classificados no "Ranking" em cada modalidade, independentemente das categorias a que pertencerem.

Parágrafo único: Nas modalidades em que houver a figura do co-piloto ou navegador, também farão jus à premiação, se a mesma vier a acontecer, os três melhores co-pilotos e/ou navegadores, desde que respeitado o artigo 2º.

Artigo 17 - CRITÉRIOS: A Federação Mineira de Automobilismo reserva-se o direito de promover as mudanças que julgar necessárias neste regulamento, sem prévio aviso.

Artigo 18 - PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO: Caso a FMA consiga viabilizar a realização do encontro mencionado no artigo 18, a participação no evento estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional 2004 emitida pela CBA através da FMA, exceto os pilotos da Bahia, conforme mencionado no artigo 2º, parágrafo único.

Parágrafo único: Se o encontro for realizado, todos os pilotos filiados à FMA terão o direito a se fazer acompanhar de familiares e/ou amigos. Nesse caso, eles deverão confirmar a reserva desses acompanhantes com antecedência mínima de 30 dias em relação à data do evento, e efetuar o pagamento de uma taxa para cada adulto, e outra taxa diferenciada para cada criança de oito a quatorze anos, ambas a serem definidas, relativas à alimentação e bebidas.

Artigo 19 - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DO "RANKING" PELOS PILOTOS: A Federação Mineira de Automobilismo concede desde já, autorização para utilização promocional do resultado do "Ranking" por parte dos pilotos e ela filiados e seus patrocinadores, desde que não mencionem em nenhuma hipótese, resultados negativos de outros pilotos, tendo como fito denegrir a imagem dos mesmos. Tal atitude resultará em punição do piloto responsável direta ou indiretamente pela divulgação indevida, segundo os preceitos do Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Artigo 20 - RECLAMAÇÕES: Não será admitido qualquer tipo de reclamação contra os resultados da classificação do "Ranking" dos pilotos mineiros 2004 da Federação Mineira de Automobilismo.

Artigo 21 - CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, em conjunto com a Diretoria da Federação Mineira de Automobilismo.

Artigo 22 - Este regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão técnico da FMA, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins que não os descritos acima.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2003.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA

Antônio Manoel dos Santos